

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO
DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0219/2021 E 1º TERMO
ADITIVO CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO
DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A EMPRESA CLÍNICA CONSOLIDAÇÃO, TRAUMATOLOGIA E
ORTOPEDIA LTDA.**

Processo nº 04001-00000271/2021-58

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, autarquia em regime especial, criado pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora do documento de identificação nº 1.051.472 SSP/DF e do CPF nº 563.941.361-15, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno aprovado por meio da [Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006](#), doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **CLÍNICA CONSOLIDAÇÃO, TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.009.897/0001-94**, estabelecida no endereço: QND 47, lotes 17/18, 1º Pavimento, Parte 05, Taguatinga Norte, CEP: 72.210-470, Brasília/DF, telefone: (61) 3550-7879, e-mail: contatoctfi@gmail.com e credenciamento@gofaturamento.com.br, neste ato representado por seu sócio **BRUNO ANDRÉ OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identificação RG nº 2.649.965 SSP/DF e do CPF nº 023.498.821-52, residente e domiciliado nesta Capital, que assinará isoladamente, doravante denominada CREDENCIADA, concordam em rerratificar o Termo de Credenciamento nº 0219/2021 e o 1º Termo Aditivo, nas condições a seguir estabelecidas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Retificar o Termo de Credenciamento nº 0219/2021 (61578135) e o 1º Termo Aditivo (93806254), especificamente no número de identificação.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

2.1. O Termo de Credenciamento nº 0219/2021 e o 1º Termo Aditivo passam a viger com as seguintes alterações:

2.1.1. No preâmbulo do Termo de Credenciamento e do 1ºAditivo ao Termo de Credenciamento, firmados com empresa credenciada **CLÍNICA CONSOLIDAÇÃO, TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA**: ONDE SE LÊ: "02019/2021". LEIA-SE: "0219/2021".

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento e do 1º Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo de entrará em vigor na data de sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia do presente Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento no órgão interessado, de acordo com o [art. 60 e 61 da Lei nº 8.666/93](#).

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

Diretora-Presidente do INAS

BRUNO ANDRÉ OLIVEIRA DE SOUZA

Clínica Consolidação, Traumatologia e Ortopedia LTDA



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO ANDRE OLIVEIRA DE SOUZA, Usuário Externo**, em 09/11/2023, às 11:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA - Matr.0282715-8, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal-INAS/DF**, em 17/11/2023, às 10:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=126568333 código CRC= **C6AE8BB1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

(61) 3312-5389

04001-00000271/2021-58

Doc. SEI/GDF 126568333